

Decreto regulamenta realização de festas de casamento, aniversários e outros eventos

Em razão da pandemia de covid, a Prefeitura de Dracena regulamentou a capacidade de pessoas nos eventos



LETÍCIA PINHEIRO
DA REDAÇÃO

publicou o decreto 7.541/2022 que dispõe sobre alteração do decreto nº

A Prefeitura de Dracena

7.540/2021 sobre a atualização de medidas de enfrentamento ao COVID-19 e o uso de pulseiras de identificação de suspeitos e positivados com Coronavírus e dá outras disposições.

De acordo com o documento, a realização de festas, como casamentos,

formaturas, aniversários, e eventos públicos ou particulares será permitida com a presença de 50% da capacidade do local permitida em alvará, mantidas a adoção de todos os protocolos sanitários, inclusive aferição de temperatura.

Mateus Soares da Silva se despede da EMDAEP por causa da aposentadoria

ASS. RELAÇÕES PÚBLICAS DA
EMDAEP

Mateus Soares da Silva deixou o cargo de técnico em pavimentação da EMDAEP, já que alcançou sua aposentadoria em dezembro de 2021. Ele ingressou na empresa municipal em abril de 1991 e ocupou outras funções também.

Em conversa com

o presidente Guido Francisco Baggio e com o diretor Léo Andrade, Mateus comentou que foram

mais de 30 anos e 8 meses a serviço da EMDAEP e da comunidade e que deixa o seu agradecimento a

todos. Guido agradeceu Mateus em nome de toda a equipe da empresa e da administração.



Cedida Assessoria

O diretor Léo Andrade e o presidente Guido Baggio se despediram de Mateus (ao centro)